

INDICAÇÃO N.º 225/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, através das Secretaria Municipal de Serviços e de Mobilidade Urbana, que seja instalada um “reduzidor de velocidade”, tipo lombofaixa, na Rua Capitão Barduíno, na altura do número 22, em frente à Auto Mecânica Vitor Mazolini, no Jardim Nossa Senhora Aparecida (segue imagem em anexo).

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.

Alexandre Aparecido de Godoi
Vereador – MDB

Justificativa: A implementação de uma lombofaixa em uma via com tráfego intenso e presença de crianças em horários escolares é fundamental por diversos motivos:

- Segurança das crianças: uma lombofaixa reduz a velocidade dos veículos, proporcionando um ambiente mais seguro para as crianças atravessarem a rua. Com a presença de escola próxima, é crucial garantir que os alunos possam cruzar a via com tranquilidade e segurança;
- Diminuição do risco de acidentes: a alta velocidade dos veículos em conjunto com a presença de crianças aumenta significativamente o risco de acidentes. A lombofaixa ajuda a reduzir essa velocidade, diminuindo as chances de colisões e atropelamentos;
- Conscientização dos condutores: a presença de uma lombofaixa sinaliza aos motoristas a necessidade de reduzir a velocidade e estar atentos à presença de pedestres. Isso contribui para uma mudança de comportamento e uma condução mais responsável na área escolar;
- Estímulo à mobilidade ativa: a lombofaixa incentiva as crianças e suas famílias a adotarem modos de transporte mais sustentáveis, como caminhar ou pedalar até

a escola. Uma travessia segura encoraja a comunidade a optar por meios de locomoção que promovem a saúde e reduzem o congestionamento de veículos;

- Promoção da convivência urbana: uma lombofaixa bem implementada não apenas garante a segurança das crianças, mas também contribui para tornar a área escolar mais acolhedora e amigável para pedestres e ciclistas. Isso fortalece o senso de comunidade e torna o ambiente urbano mais humano e inclusivo.

Portanto, a instalação de uma lombofaixa nesse contexto não só é justificada, como também é uma medida essencial para proteger a vida das crianças e melhorar a qualidade de vida na comunidade.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/05/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/05/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 06/05/2024. Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

ANEXO

